



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUL
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV PUB DE NOVA ESPERANÇA DO SUL



INSTRUÇÃO NORMATIVA NESPREV Nº 01, DE 17 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe acerca das Normas de Compliance, controles e procedimentos administrativos do Regime Próprio de Previdência Social dos Serv Pub de Nova Esperança do Sul – NESPREV.

A Presidente do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança do Sul - NESPREV, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal 1998/2022.

Art. 1º As atividades do NESPREV, deverão obedecer ao que determina a legislação própria, esta instrução normativa ou por simetria, conforme segue:

ATOS ADMINISTRATIVOS

Art. 2º As despesas administrativas, deverão ser aprovadas pelo Conselho de Administração, conforme Regimento Interno e posterior deverá ser prestado contas de acordo com as seguintes Leis Municipais: 1453/2013 e 1529/2014 ou seja,

Lei Municipal nº 1453/2013 exige em seu art. 18, cito "é obrigatória a apresentação do relatório circunstanciado do evento, curso, viagem ou similar, no prazo de até 03 (três) dias úteis subsequentes ao retorno à sede".

Lei Municipal 1529/2014, artigo 18 - § 1º O beneficiário que não apresentar o Relatório de Viagem na forma e no prazo estabelecidos no caput deste artigo, ficará impedido de receber novas diárias enquanto perdurar a irregularidade, bem como, no prazo de 10 (dez) dias após o retorno, será notificado para restituí-las, sob pena de desconto Integral Imediato em Folha, sem prejuízo de outras sanções legais, sendo consideradas como não utilizadas, cabendo ao Órgão Municipal de Controle Interno fiscalizar e controlar a observância do exposto nesse parágrafo.

Art 3º No tocante aos demonstrativos deverá ser observado os prazos e datas limites definidos pelo Ministério da Previdência Social, através do Departamento dos Regimes Próprios de Previdência Social, que se encontra no sítio eletrônico, <https://www.gov.br/previdencia/pt-br/assuntos/rpps>

INVESTIMENTOS

Art 4º Com relação aos investimentos será observado o passo a passo constante no ciclo de investimentos já divulgado e de acesso a todos os envolvidos. (anexo I)

BENEFÍCIOS

Art 5º Os benefícios a serem concedidos pelo ente e custeados pelo NESPREV, seguirão o fluxograma e mapeamento em poder do NESPREV e devidamente publicado. (anexo II)

TRANSPARÊNCIA

Art 6º Observado a Lei Geral de Proteção de Dados, Lei 13709/2018, os atos serão publicados, cumprindo com isso o princípio da transparência e dando amplo conhecimento a todos os interessados.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art 8º A coordenação e monitoramento das atividades, relacionadas a esta Instrução Normativa é de responsabilidade do Controle interno, que auxilia nas atividades de Compliance do NESPREV.

Parágrafo único. Não obstante o acima é dever de todo e qualquer colaborador do NESPREV, ou órgãos colegiados, auxiliar no cumprimento das normas de Compliance e no monitoramento das atividades estabelecidas, direta ou indiretamente, para que sejam cumpridas rigorosamente em todas as etapas, desde a tomada de decisão a execução. E denunciem em caso de suspeita de violação do mesmo.

Nova Esperança do Sul-RS, 17 de junho de 2023

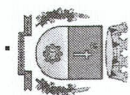


Ana Claudia Tuzi Serafini
Presidente Conselho de Administração

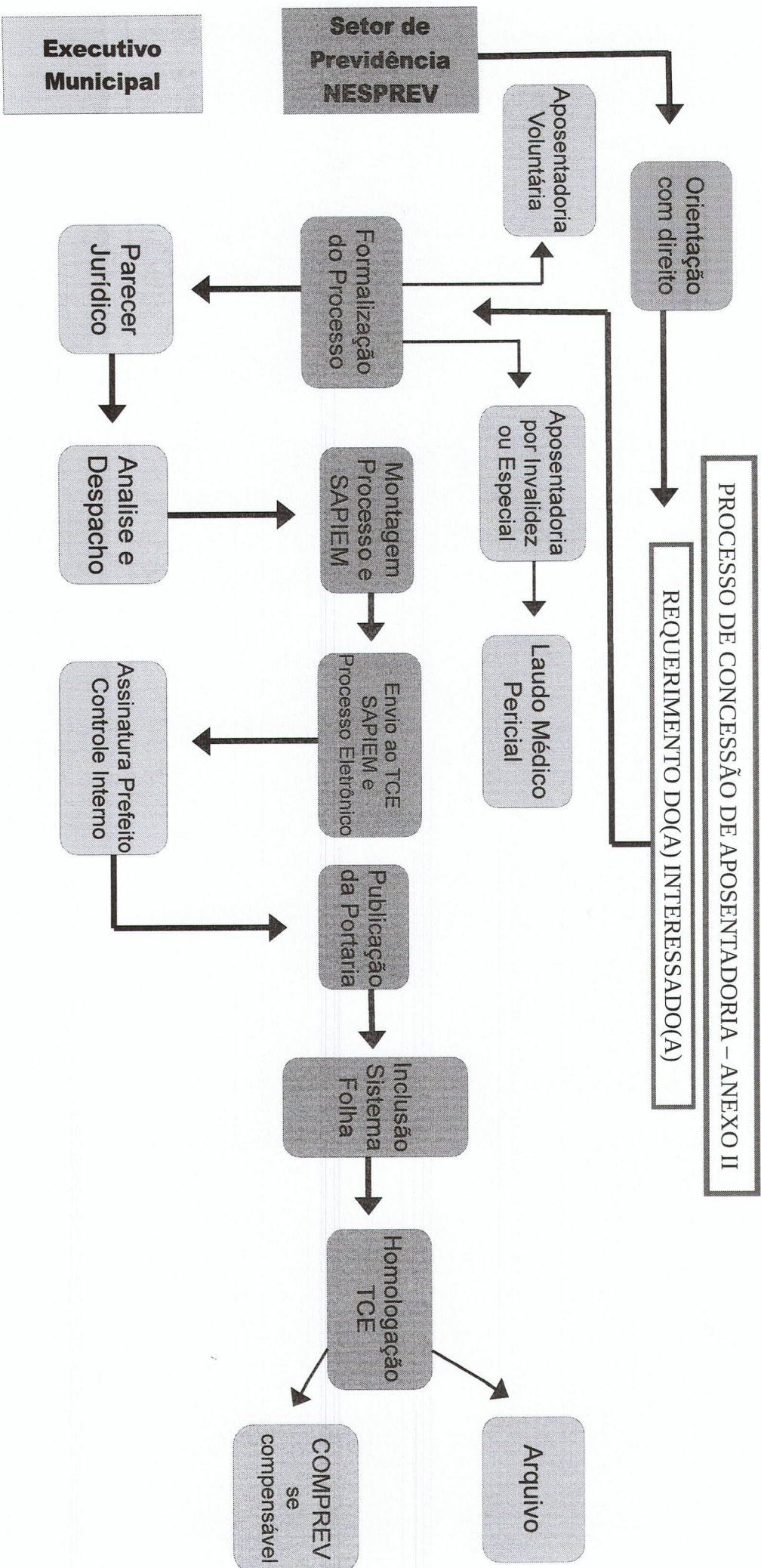
Revisora:
Elisandra Carloto Saciloto
Gestora NESPREV

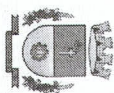


"Capital da Bota"

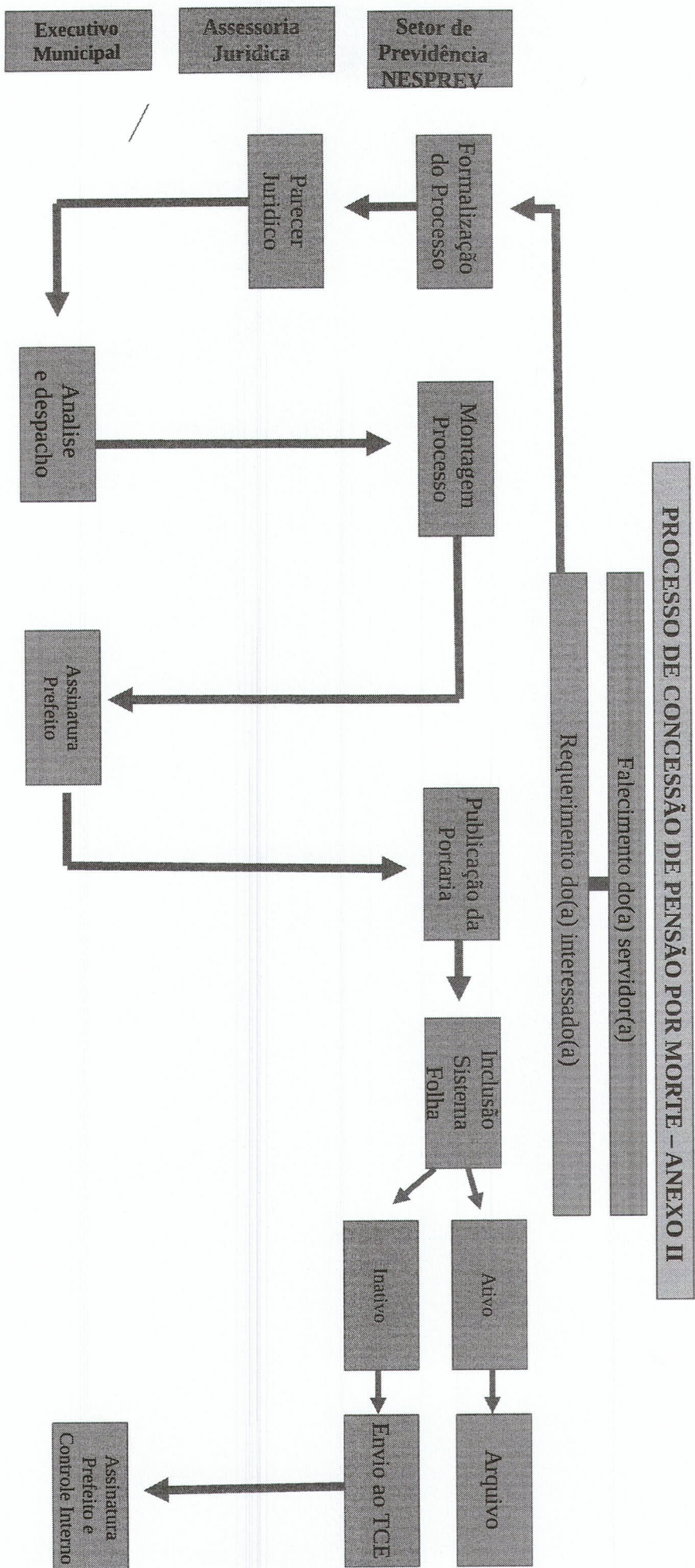


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUL
Regime Próprio de Previdência Social dos Serv. Pub. de Nova Esperança do Sul
NESPREV



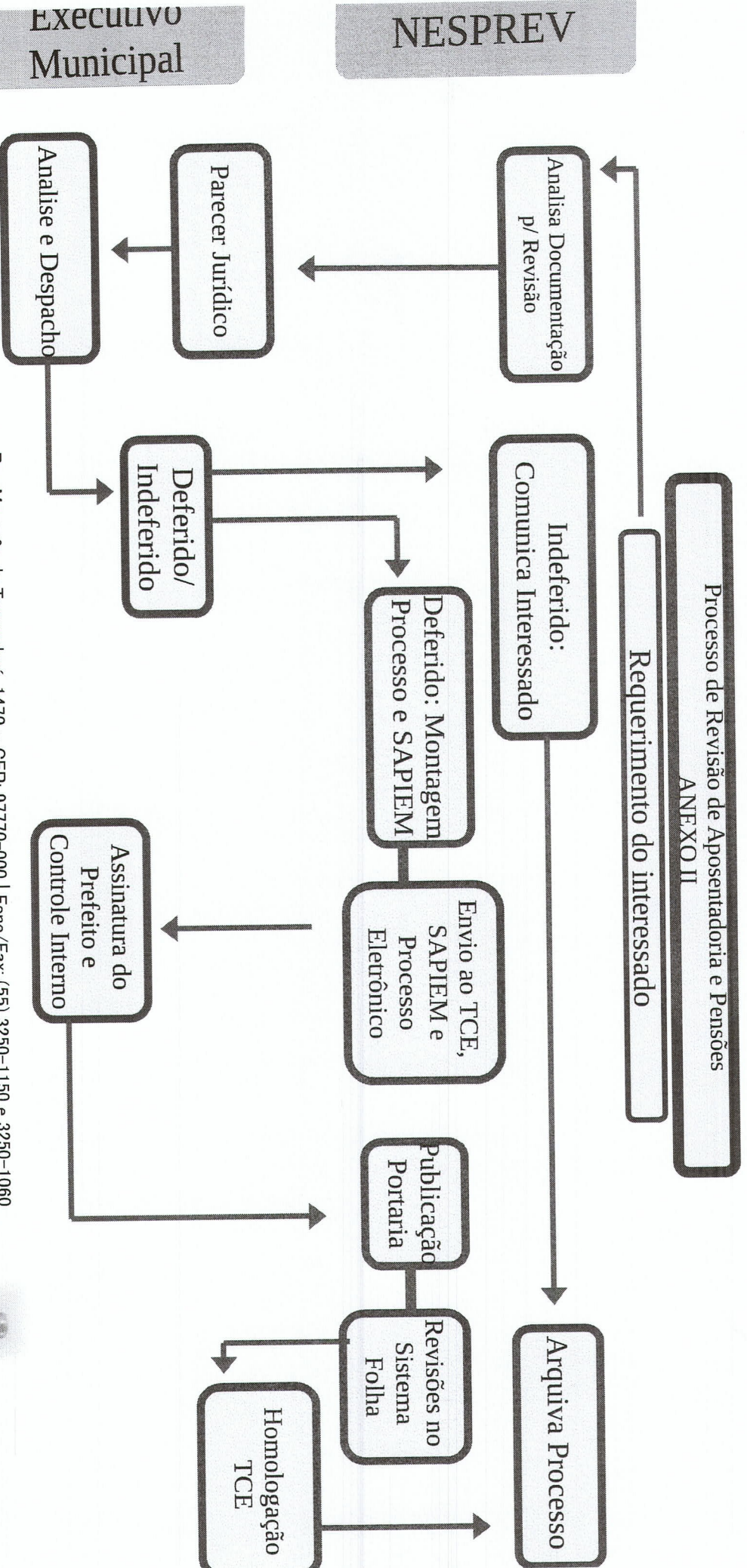


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUL
Regime Próprio de Previdência Social dos Serv. Pub. de Nova Esperança do Sul
NESPREV





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUL
Regime Próprio de Previdência Social dos Serv. Pub. de Nova Esperança do Sul
NESPREV



Rua Marquês de Tamandaré, 1470 – CEP: 97770-000 | Fone/Fax: (55) 3250-1150 e 3250-1060

"Capital da Bota"